

PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO
CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570
Site: http://www.pederneiras.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 8251/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. PREGÃO ELETRÔNICO Nro. 67/2025 UGP.M.P.

Números RC's	5266 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
6.864,00	SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS

Fornecedor 514093 ETL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Nome Fantasia PIZZAS KID

Endereço RUA PRUDENTE DE MORAES 975
Bairro CENTRO

Cidade TAQUARITINGA Estado SP Cep 15900-000
CNPJ/CPF 05.428.788/0001-55 Telefone (16) 3252-5028 Fax

Dados da Entrega

Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS CORRIDOS

Endereço: AVE BERNARDINO FLORA FURLAN 1225

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL FUAD RAZUK, PEDERNEIRAS/SP - CEP: 17284-610

Observação: Horário de Recebimento: Das 06h30min às 10h30min. Segunda à Sexta-feira. Não precisa agendamento. Atendimento por Ordem de Chegada.

Condição Pagto: ATÉ 20 DIAS

Observação:

OBS: O ITEM 01 (MARGARINA) DEVE SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00005266/2025	002.014.004.001.000	14861/2025 R\$ 4.428,11 14862/2025 R\$ 2.435,89	702 002.014.123060062.2119 / 3.3.90.30.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 703 002.014.123060062.2119 / 3.3.90.30.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ALMOXARIFADO CEMPRA

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.10.04.0018.1	KG	480,000		14,3000	6.864,00	
MARGARINA CREMOSA, CONSTITUÍDA DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, COM SAL (MÁXIMO DE 3% PARA 10 GRAMAS DE MARGARINA), COM NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS, LEITE EM PÓ DESNATADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AROMA IDÊNTICO OU NATURAL DE MANTEIGA, VITAMINA A 15.000 UI POR KG, ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322) ACONDICIONADOS EM POTES DE PLÁSTICO ATÓXICO DE 500 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78). LIVRE DE GORDURAS TRANS. CONTER NA EMBALAGEM IMPRESSO DE FORMA INDELÉVEL: REGISTRO DO FABRICANTE NO MA/SIF/DIPOA, MARCA, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO, COMPOSIÇÃO, TELEFONE DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR).							

Total 6.864,00

Nota : O ITEM 01 DEVERÁ SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO.

Obs.:

As fichas técnicas e amostras deverão ser entregues na Coordenadoria de Alimentação Escolar.

Av. Bernardino Flora Furlan, N-1225, Distrito Industrial Fuad Razuk.

Horário de Recebimento: 06:30 as 10:30 h



PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO
CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570
Site: <http://www.pederneiras.sp.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 8251/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. PREGÃO ELETRÔNICO Nro. 67/2025 UGP.M.P.

Números RC's 5266 / 2025

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

6.864,00 SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS

NOTA.:

FICHA DE DOTAÇÃO 702 ESTADUAL - MARGARINA (360 KG)

FICHA DE DOTAÇÃO 703 PNAE - FARINHA DE PANIFICAÇÃO (5.000 KG)

FICHA DE DOTAÇÃO 704 - PRÓPRIO - MARGARINA (120 KG)

Atenção Fornecedores

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado não serão autorizadas para pagamento;

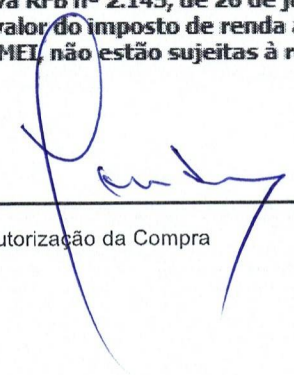
O atraso injustificado para entrega dos produtos caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando a empresa as sanções legais previstas;

Os materiais que não estiverem de acordo com esta Autorização de Fornecimento serão devolvidos;

Deverá constar na nota fiscal o número desta Autorização de Fornecimento; **AVISO IMPORTANTE: O pagamento somente será realizado através de depósito em conta da empresa. Pedimos, portanto, que os respectivos dados bancários sejam informados no corpo da Nota Fiscal.** Quando da emissão das correspondentes notas fiscais ou faturas, deverão ser observadas as regras contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023 e no Decreto Municipal nº 5.328/2023, inclusive quanto ao correto destaque do valor do imposto de renda a ser retido. **OBSERVAÇÃO: Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição.**

Autorizo o Fornecimento,

PEDERNEIRAS/SP, 01 de julho de 2025



Autorização da Compra